

**SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE CADASTRO RESERVA
NA FUNPRESP-JUD
EDITAL Nº 23/2015 – FUNPRESP-JUD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO torna público, nos termos do Edital 13/2015 – Funpresp-Jud, de 7 de agosto de 2015, o resultado final do processo seletivo nacional para **cadastro reserva** dos seguintes empregos em comissão:

1 DO RESULTADO FINAL PARA O CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO PARA O EMPREGO EM COMISSÃO:

1.1 Assessor Jurídico

Classificação	Nome
1º	Cristiane de Castro Fonseca da Cunha
2º	George Anderson Esteves de Souza Gomes
3º	Zenóbio Alves de Araújo Junior

1.2 Assessor de Comunicação e Marketing

Classificação	Nome
1º	Jonathan Jayme Ribeiro dos Santos
2º	Camila Castro Muniz de Melo
3º	Rogério Simas Lopes

1.3 Coordenador de Investimento e Finanças

Classificação	Nome
1º	Rodrigo Pereira de Almeida
2º	Marco Túlio Franco Coutinho
3º	Christiano Augusto Gomes Fernandes

1.4 Coordenador de Atuária e de Benefícios

Classificação	Nome
1º	Tadeu Henrique de Braga França

1.5 Coordenador de Arrecadação e de Cadastro

Classificação	Nome
1º	Samara Tatiane Turial Ramos
2º	Georgia Fernandes Pedrosa Paranhos
3º	Claudileide Fernandes dos Santos
4º	Sara do Nascimento Pereira Coelho

1.6 Coordenador de Contabilidade

Classificação	Nome
	Não houve candidatos selecionados

1.7 Assistente – Relacionamento com o participante (Diretoria de Seguridade)

Classificação	Nome
1º	Janaina Freitas do Nascimento Salvador
2º	Gláucia Santiago Fonseca
3º	Sara do Nascimento Pereira Coelho
4º	Jaqueline Dias da Silva

1.8 Assistente – Secretariado

Classificação	Nome
1º	Fabiani Rozeng Moraes
2º	Viviane Cardoso dos Santos
3º	Eliane Cristine Costa Rodrigues
4º	Amanda Costa Silva Rodrigues
5º	Lucília de Almeida Burger

1.9 Assistente na Coordenadoria de Contabilidade

Classificação	Nome
1º	Roswelton Anjos de Paula
2º	Elena Ferreira da Cunha

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A seleção para o cadastro reserva gera apenas a expectativa de direito à nomeação.

2.2 O processo seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Funpresp-Jud.



ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente